



**AUTOGRAFO DE LEI DE Nº 804 DE 25 DE MAIO DE 2023.**

**QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE  
RUA FRANCISCA DOS SANTOS  
HERCULANO NA SEDE DO NOSSO  
MUNICIPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Rua **FRANCISCA DOS SANTOS HERCULANO**, a Trav. José Lopes Silveira 01, Inicia-se na Rua sem saída (Coordenadas N: 9412808.65 e E: 509285.28), passando pela Trav. Dr. Celestino de Sousa, finalizando na rua sem saída (Coordenadas N: 9412845.89 e E: 509406.83).

**Art. 2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 25 de maio de 2023.

  
**Helton Rodrigues Nunes**  
1º Secretário

  
**Francisco Romário de Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/Ce  
Biênio 2023/2024